69
J

JUSTIÇA FEDERAL
2ª Vara Federal de Dourados
2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

AÇÃO PENAL 0001021-32.2017.4.03.6002
AUTOR: MINISTÉIRO PÚBLICO FEDERAL
ACUSADO: EDERSON ISNFRAN ALMEIDA

O DOUTOR **LEO FRANCISCO GIFFONI**, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS, **FAZ SABER** ao acusado **EDERSON INSFRAN ALMEIDA**, brasileiro, nascido aos 30/08/1987, filho de Bibiana Isnfran Almeida, inscrito no CPF sob o n.º 015.421.031-50, que nos autos da Ação Penal n.º **0001021-32.2017.4.03.6002**, pelo **EDITAL**, com prazo de 15 (QUINZE) dias, fica **CITADO** da denúncia ofertada pelo Ministério Público Federal como incurso nas penas previstas no CP, 289, § 2º, e **INTIMADO**, sob pena de revelia, a apresentar, por meio de defensor constituído, defesa preliminar escrita nos termos da nova redação do CPP, 396 e nos termos do CPP, 396-A, perante este Juízo, sito na Rua Ponta Porã, n.º 1875, Jardim América, Dourados/MS. Caso o réu não tenha condições de constituir advogado, deverá solicitar ao Juízo nomeação de defensor público. E como consta dos autos que o acusado acima qualificado encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei, por ordem MM. Juiz Federal. Dourados/MS, aos 16 de maio de 2018. Eu, Wilson José Oliveira Mendes, RF 5177, digitei e conferi.

Leo Francisco Giffoni
Juiz Federal Substituto